



MEDEIROS & MEDEIROS

# FILAFIL COMÉRCIO EIRELI – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO Nº  
5006809-92.2019.8.21.0001

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

31º Relatório Mensal de Atividades  
Competência: janeiro/2022

Apresentado em março de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento Processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Fiscal
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Cumprimento do plano
  7. Pendências e Esclarecimentos
  8. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
  1. Histórico, Instalações e Atividades
  2. Produtos
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
  1. Dívida Tributaria
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Proposta de Pagamento
  2. Cumprimento do plano

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes a janeiro com atraso, em 25/02/2022. Os questionamentos realizados dia 14/03/2022 foram respondidos dia 17/03/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Eventos ocorridos	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º		Data estimada	



## Acompanhamento processual

### *SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO*

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, o processo se encontra em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

### *HISTÓRICO PROCESSUAL*

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.



## Acompanhamento processual

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.
- Recentemente, no evento 491, as Recuperandas relataram expedição de ordem de despejo compulsório relativo ao imóvel em que estabelecem a fábrica, oriundo da ação de despejo n.º 5003211-13.2020.8.21.2001, postulando ao Juízo Recuperacional o recolhimento da ordem, impedindo a efetivação do despejo. A Administradora Judicial se manifestou no evento 496 entendendo pela incompetência do Juízo, considerando que o bem imóvel não integra o patrimônio das empresas. Aguarda-se deliberação judicial sobre o ponto.

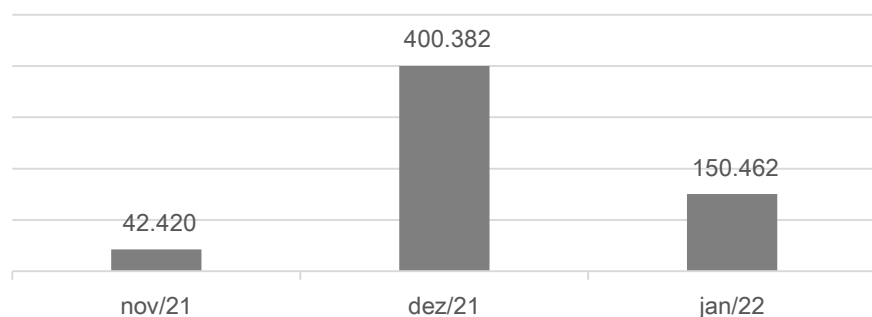


## Filafil e GN Comércio Eireli

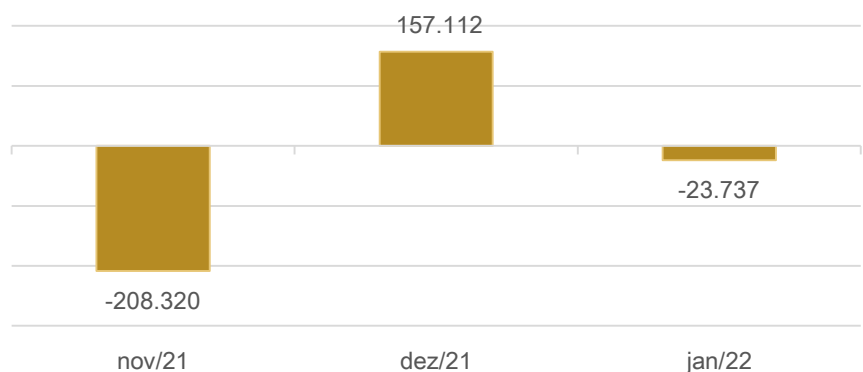
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

### RESULTADOS

#### Receita Líquida



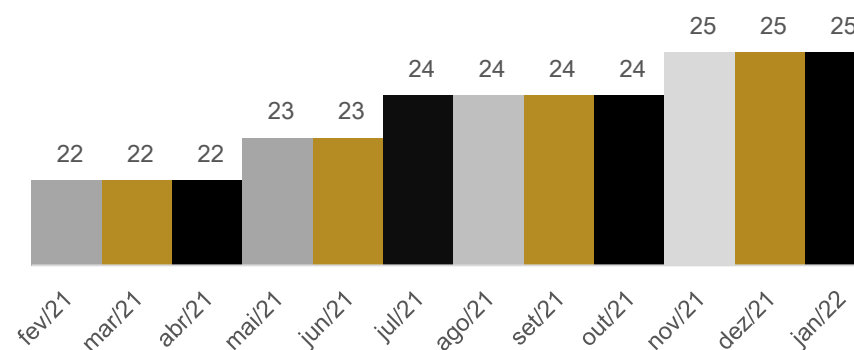
#### Resultado



A redução na receita líquida de janeiro é devido à emissão posterior de 3 notas fiscais que foram contabilizadas em dezembro, portanto, se analisado o mês de janeiro isoladamente, demonstra que o principal causador do prejuízo de R\$23.737,33 é a receita insuficiente perante os custos e despesas.

### QUADRO DE COLABORADORES

#### Funcionários

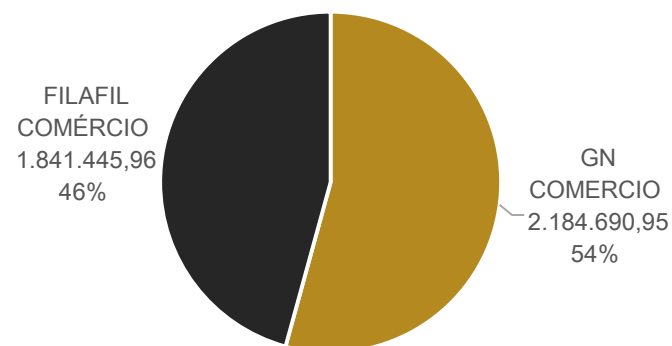


Em janeiro não houve admissões e nem demissões, finalizando o período com 25 colaboradores, sendo 9 alocados na Filafil e 16 na GN.

As Recuperandas mantêm os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha não estão sendo adimplidos por completo devido à insuficiência de caixa.

### PASSIVO FISCAL

#### Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em janeiro, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$4.026.136.91**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realiza o pagamento desde setembro/2021. Questionada anteriormente, a empresa informou que ainda não ocorreu a adesão ao programa Recupera para negociar os débitos de ICMS, mas que pretende concretizar no mês de março.

## 2. RESUMO



### Filafil e GN Comércio Eireli

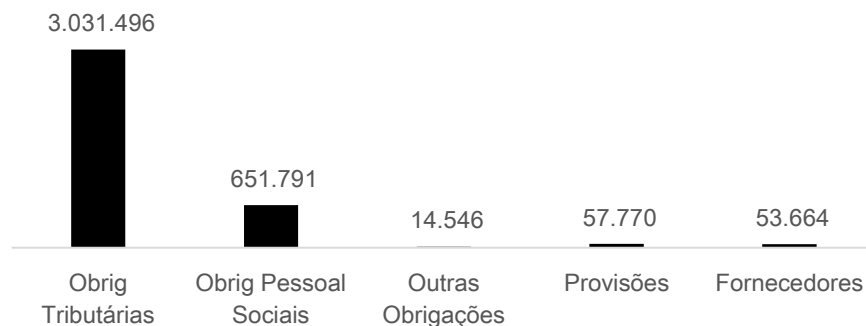
#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>	<b>3.883.238,52</b>	<b>100%</b>

#### ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$ 4.174.744,80**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

##### Passivo extraconcursal



#### CUMPRIMENTO DO PLANO

O PRJ prevê uma carência de 12 meses a iniciar da homologação do Plano de Recuperação judicial que foi em 11.12.2020, logo a Administração Judicial entende que a carência findou em dezembro/2021 de modo que os pagamentos deveriam se iniciar em janeiro/2022. Em controvérsia, as Recuperandas entendem que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após sua intimação quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022. Maiores detalhes acerca da prestação de contas podem ser contemplados no relatório do plano de recuperação judicial. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022, e os comprovantes foram encaminhados à Administração Judicial em 11.03.2022, os quais serão objeto do próximo relatório a ser apresentado - oportunidade na qual as rubricas a vencer/em atraso serão corretamente adequadas.

##### Resumo do cumprimento PRJ



#### PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Abaixo seguem documentos pendentes de envio pelas Recuperandas:

- **Disponível:** regularização para apresentação do saldo real da conta;
- **Clientes:** *aging list*;
- **Demonstrativo de Fluxo de Caixa.**
- **Relatório de adiantamentos.**





### Filafil e GN Comércio Eireli

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

#### ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

- Em 17/02/2022, reuniram-se na sede da empresa a Administração Judicial e a Recuperanda Filafil Comércio Eireli, representada pela diretora Andréia Garcia, e o Advogado Cristiano
- A empresa relatou a retomada das atividades após as dificuldades na pandemia, devido às restrições do Covid, que culminaram na redução do faturamento. Uma das dificuldades relatadas era com relação à escassez de matéria-prima, o que obrigava a recuperanda a realizar adiantamentos e grandes compras, criando estoque e aumentando o preço final. Nos últimos meses a Filafil adotou outro sistema de operação: agora a matéria prima é fornecida diretamente pelo cliente e a empresa cobra somente a industrialização (confecção e montagem das peças).
- A Recuperanda ainda mantém alguns estoques de tecidos e outros materiais utilizados na confecção, porém são para uso em diversas aplicações, o que reduz a perda e as dificuldades com a aquisição dessas mercadorias.
- A Filafil mantém os salários com pagamentos regulares, e o número de empregados estável, porém, os encargos sobre a folha estão com atraso. A Recuperanda pretende regularizar a situação a partir do mês de março, no entanto ainda esta em análise, visto o início dos pagamentos da Recuperação Judicial.
- Com relação ao envio dos controles internos, a empresa se comprometeu com a elaboração e disponibilização do *aging list* de clientes e fornecedores e ajustes dos saldos, que estão irregulares devido a erros da contabilidade anterior.
- A Recuperanda também prevê a redução de gastos nos próximos meses, visto que ainda possui alguns débitos junto a fornecedores de tecidos (compras parceladas realizadas para atender demandas anteriores a modificação da operação), no entanto nos próximos meses tudo já estará quitado. Conforme relato, a empresa está otimista com o aquecimento da economia, e com a nova modalidade de operação a previsão é de crescimento no faturamento, o pagamento das parcelas da RJ e realização dos parcelamentos tributários, a fim de estabilizar totalmente a situação da Filafil a longo prazo.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Histórico, Instalações e Atividades

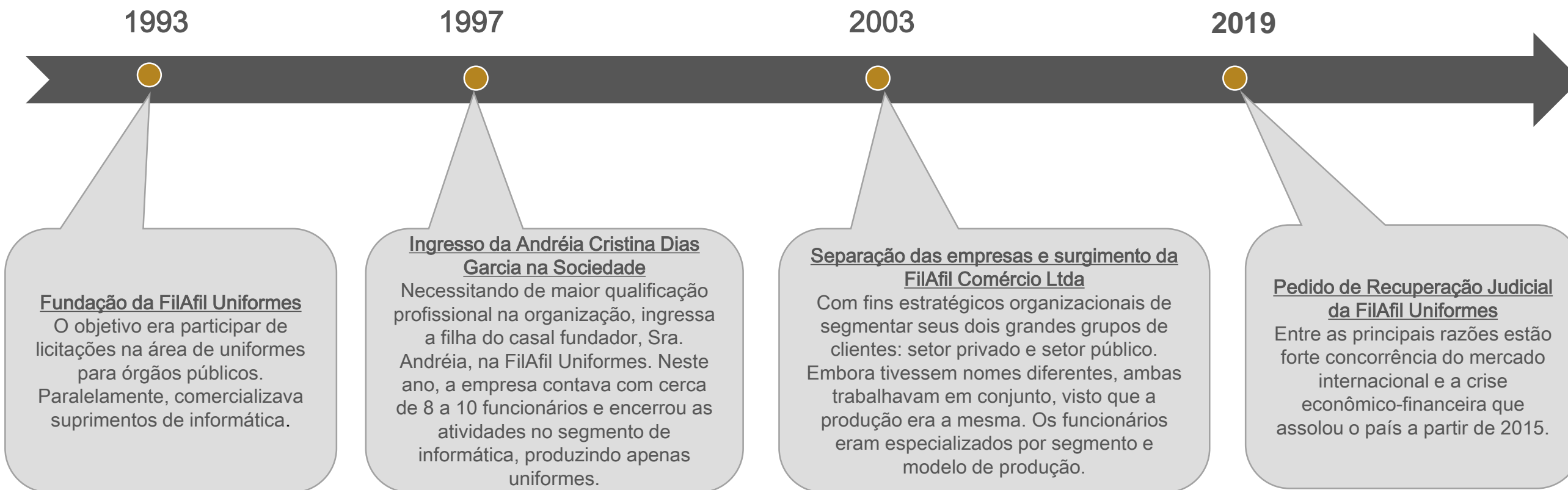
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem fotos da empresa encaminhadas no dia 13/01/2022:



# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>250.846</b>	<b>242.912</b>	<b>242.912</b>
	Clientes	242.912	242.912	242.912
	Adiantamentos a empregados	7.934	-	-
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>257.027</b>	<b>250.737</b>	<b>244.447</b>
	Imobilizado	244.031	237.741	231.451
	Participação em Consórcios	12.996	12.996	12.996
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>507.873</b>	<b>493.650</b>	<b>487.360</b>
BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.692.013</b>	<b>2.712.845</b>	<b>2.745.201</b>
	Obrigações Tributárias	726.178	727.512	727.695
	Obrigações Sociais	251.151	267.588	275.625
	Obrigações Com Pessoal	12.143	19.084	13.068
	Provisões	60.093	25.108	25.437
	Empréstimos	929.760	929.760	929.760
	Controladas e Coligadas	245.203	276.308	306.132
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-2.184.140</b>	<b>- 2.219.195</b>	<b>- 2.257.841</b>
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
Resultados Acumulados	- 2.434.140	- 2.469.195	- 2.507.841	
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>507.873</b>	<b>493.650</b>	<b>487.360</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



**Clientes:** as movimentações decorrem, exclusivamente, do aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada. Ainda, a rubrica engloba saldos de exercícios anteriores que não foram baixados. A contabilidade afirma que a regularização será realizada quando a Recuperanda apresentar a composição dos clientes, o que não ocorreu até o momento. Questionada, a Recuperanda informou que o saldo não condiz com a realidade, uma vez que não possuem faturamento desde 2018 não tendo valor a receber de cliente.

**Imobilizado:** no período, incidiu unicamente a depreciação do mês no valor de R\$ 6.289,82.

**Participação em Consórcios:** refere-se ao consórcio do Banco Bradesco e não demonstrou variações. Segundo o contrato encaminhado anteriormente, o consórcio foi firmado em 20/08/2015 para aquisição de um carro de R\$22.492,50, a ser pago em 72 parcelas. Conforme questionado, a empresa informou que o consórcio já foi quitado, e justificou que o valor na rubrica possivelmente não foi baixado na contemplação do consórcio e aquisição do veículo, assim, garantiram que será ajustado o quanto antes.

**Obrigações Sociais e Tributárias:** a Recuperanda não vem adimplindo os tributos, desta forma, as obrigações junto ao Fisco apresentam crescimento mensal. Destaca-se o montante do Simples Nacional de R\$717.128,07 e do INSS R\$209.924,20.

**Obrigações com pessoal e provisões:** refere-se aos salários a pagar que estão sendo pagos regularmente e férias a pagar. As provisões se referem às reservas para despesas futuras, nesse caso, provisões de 13º salário de R\$1.925,83 e provisões de férias de R\$23.511,50. Destaca-se que os encargos sobre a folha não estão sendo pagos, devido ao déficit de caixa causado pela pandemia.

**Empréstimos:** engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.233.247,75), Caixa (R\$615.116,64), Bradesco (R\$218.727,57), além dos encargos financeiros.

**Controladora e Coligadas:** compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que o aporte foi de R\$34.823,76 e o pagamento de R\$5.000,00 .

**Parcelamento de Impostos:** nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que devido à insuficiência de caixa, não foi adimplido. Em resposta ao questionamento, a empresa informou que o parcelamento não se encontra mais ativo e ainda não foi renegociado.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL GN		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.005.474</b>	<b>905.453</b>	<b>1.047.380</b>
	Caixa	62.656	59.757	59.874
	Bancos	10.169	810	1.244
	Investimentos	6.426	6.646	6.866
	Clientes	734.781	680.007	806.696
	Outros créditos	127.710	93.856	112.542
	Estoques	63.732	64.376	60.158
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>278.202</b>	<b>306.576</b>	<b>333.668</b>
	Imobilizado	32.999	30.268	27.536
	Outros Creditos	245.203	276.308	306.132
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.283.676</b>	<b>1.212.028</b>	<b>1.381.049</b>	
BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.488.298</b>	<b>2.224.482</b>	<b>3.025.310</b>
	Fornecedores	108.430	64.254	53.664
	Obrigações tributárias	1.518.534	1.553.278	1.555.262
	Obrigações com pessoal	15.752	12.278	16.927
	Obrigações sociais	316.422	346.783	348.191
	Adiantamento de clientes	371.114	198.841	357.341
	Provisões	82.010	29.412	32.662
	Duplicatas descontadas	76.035	19.636	14.546
	Parcelamentos de impostos	-	-	281.238
	Empréstimos e financiamentos	-	-	365.478
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>646.716</b>	<b>646.716</b>	<b>-</b>
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	-
	Financiamentos	365.478	365.478	-
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.851.338</b>	<b>- 1.659.170</b>	<b>- 1.644.261</b>
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.951.338	- 1.759.170	- 1.744.261	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.283.676</b>	<b>1.212.028</b>	<b>1.381.049</b>	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



**Disponibilidades:** a Recuperanda apresenta saldo de caixa de R\$59.874,00. O saldo de bancos representa R\$1.244,22, sendo validado pelo extrato bancário, e as principais movimentações dizem respeito ao recebimento de pagamentos de clientes como DGB Comércio, União Brasileira de Educação e Moda Corporativa. Questionada, a empresa informou que o saldo de caixa não reflete a realidade, e, em geral não ficam com saldo em caixa pois todas suas movimentações ocorrem pelo banco, assim o saldo correto seria zero.



**Clientes:** representa 58% do ativo total da empresa e retraiam 19% devido ao maior volume de recebimento das vendas a prazo. A Recuperanda esclareceu que o saldo não condiz com a realidade, e justificou que a situação da conta vem desde o antigo contador que não fez os devidos lançamentos e ajustes, assim, estão buscando fazer o levantamento dos valores a receber de clientes para informar de forma correta e poder ajustar a rubrica .



**Outros Créditos:** no curto prazo engloba consórcios de R\$26.309,70, adiantamento de aluguel de R\$66.500,00, adiantamentos a empregados de R\$6.206,45, adiantamento a fornecedores de R\$10.449,80 e tributos a recuperar de R\$3.076,36. As variações do mês são decorrentes dos adiantamentos de férias, de fornecedores e de aluguel. No longo prazo compreende empréstimos à Filafil, sendo que, no mês os aportes somaram R\$35.058,06 e os recebimentos foram de R\$5.234,30. A empresa explanou que os principais adiantamentos a fornecedores realizados são para facções (costureiras terceirizadas) e que as notas respectivas devem entrar em fevereiro.



**Estoques:** apontou redução de 7%, devido as vendas de mercadorias em estoque. A Recuperanda enviou o controle de estoque em conformidade com o saldo apresentado.



**Imobilizado:** a redução da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação de R\$2.731,22.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL GN		nov/21	dez/21	jan/22	
ATIVO	CIRCULANTE	1.005.474	905.453	1.047.380	
	Caixa	62.656	59.757	59.874	
	Bancos	10.169	810	1.244	
	Investimentos	6.426	6.646	6.866	
	Clientes	734.781	680.007	806.696	
	Outros créditos	127.710	93.856	112.542	
	Estoques	63.732	64.376	60.158	
	NÃO CIRCULANTE	278.202	306.576	333.668	
	Imobilizado	32.999	30.268	27.536	
	Outros Creditos	245.203	276.308	306.132	
TOTAL DO ATIVO		1.283.676	1.212.028	1.381.049	
PASSIVO	BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
	CIRCULANTE	2.488.298	2.224.482	2.378.594	
	Fornecedores	108.430	64.254	53.664	
	Obrigações tributárias	1.518.534	1.553.278	1.555.262	
	Obrigações com pessoal	15.752	12.278	16.927	
	Obrigações sociais	316.422	346.783	348.191	
	Adiantamento de clientes	371.114	198.841	357.341	
	Provisões	82.010	29.412	32.662	
	Duplicatas descontadas	76.035	19.636	14.546	
	NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	646.716	
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238	
	Financiamentos	365.478	365.478	365.478	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-1.851.338	- 1.659.170	- 1.644.261
Capital social	100.000	100.000	100.000		
Resultados acumulados	- 1.951.338	- 1.759.170	- 1.744.261		
TOTAL DO PASSIVO		1.283.676	1.212.028	1.381.049	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



**Fornecedores:** denotou redução de 16% devido ao pagamento de fornecedores diversos. Porém, destacamos que não foi possível verificar a composição da rubrica, uma vez que a empresa não disponibilizou o *aging list*.



**Obrigações Tributárias:** não vem sendo realizado o pagamento integral dos tributos, assim, mês após mês apresenta sucessivos aumentos. Os maiores débitos desta rubrica são com o Simples Nacional de R\$776.705,42, ICMS de R\$411.557,99 e COFINS de R\$176.985,06.



**Obrigações Trabalhistas:** compreende salários dos empregados (R\$16.927,49), obrigações sociais (R\$348.191,18), sendo que este último representa INSS, FGTS, Férias e IRRF S/ folha a pagar, e não possui pagamentos regulares. O crescimento mensal das obrigações sociais é ocasionado pela inadimplência dos tributos sobre a folha, e, segundo a empresa, estão priorizando a renegociação dos impostos em atraso e após, devem efetuar o pagamento dos encargos.



**Adiantamento de clientes:** expôs aumento de 80%. Questionada, a Recuperanda informou que o aumento na rubrica se deve ao recebimento da entrada de 50% do valor de novos pedidos e os principais adiantamentos são do Hospital Regina, CROL, Beneficência Camiliana, NW e Mediare. Além disso, informaram que vão providenciar o relatório auxiliar de adiantamentos.



**Duplicatas descontas:** abrange desconto de duplicatas no porte de R\$14.546,02, junto à Financeira Braxel Fomento. Conforme explicado anteriormente pela Recuperanda, a taxa média de desconto é de 3,5% a.m., sempre descontando com empresas de factoring e fundos creditórios em função das restrições existentes para antecipar recebíveis diretamente com bancos.



**Parcelamento de Impostos:** compreende parcelamento em 60 vezes de ICMS referente às competências de fevereiro à setembro de 2020, no valor de R\$ 281.238,14.



**Financiamentos:** engloba, empréstimos alocados na RJ, do Bannisul (R\$365.478,07), Caixa (R\$224.134,13), Bradesco (R\$172.542,67) e Banco do Brasil (872.430,22), além dos encargos financeiros.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

DEMOSNTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO	out/21	nov/21	dez/21	2021	jan/22
RECEITA BRUTA	129.382	72.812	428.729	3.091.138	156.680
Deduções da receita bruta	-30.709	-30.392	-28.347	-582.143	-6.219
RECEITA LÍQUIDA	98.673	42.420	400.382	2.508.995	150.462
CPV	-22.435	-77.504	-24.652	-903.201	-21.190
LUCRO BRUTO	76.238	-35.084	375.730	1.605.794	129.271
DESPESAS	-197.515	-173.236	-218.618	-2.322.784	-153.009
Despesas financeiras	-3.683	-1.653	-91	-126.359	-66
Despesas administrativas	-193.833	-171.582	-203.841	-2.116.185	-152.942
Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	-14.686	-80.240	0
RESULTADO	-121.278	-208.320	157.112	-716.990	-23.737

D.R.E.



•**Receita Bruta:** o faturamento demonstrou retração de 63%, porém conforme explicado no relatório passado, em setembro a empresa alterou o processo de venda para industrialização e foi necessário fazer diversos ajustes nos sistemas, por isto, o faturamento de dezembro reflete os pedidos entregues nos meses de outubro, novembro e dezembro, pois ficaram um período sem conseguir emitir as notas fiscais.

•**Custos:** os custos somaram R\$21.190,32 e englobam principalmente compra de mercadorias, ICMS s/ compras e IPI s/ compras. Questionada anteriormente, a Recuperanda informou que a redução nos custos se deve principalmente ao cliente estar fornecendo os tecidos e por isso a empresa não precisa mais compra-los.

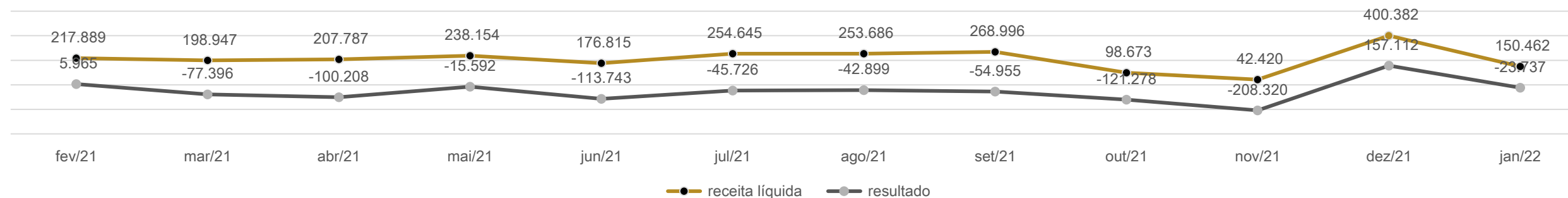
•**Despesas Administrativas:** os principais desembolsos ocorrem junto às despesas com pessoal, que somaram R\$78,5 mil, serviços de terceiros de R\$17.585,04, despesa com Facção R\$13.925,60 e despesas com aluguel de R\$7.353,23. A empresa esclareceu que o principal motivo para diminuição na rubrica se deve a menor despesa com facção se comparado com dezembro/21.

•**Despesas Financeiras:** compreendem despesas bancárias de R\$63,58 e juros pagos de R\$2,80.

•**Resultado:** a redução na receita líquida de janeiro é devido a emissão posterior de 3 notas fiscais que foram contabilizadas em dezembro, portanto, se analisado o mês de janeiro isoladamente, demonstra que o principal causador do prejuízo de R\$23.737,33 é a receita insuficiente perante os custos e despesas.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### Evolução do faturamento e resultado





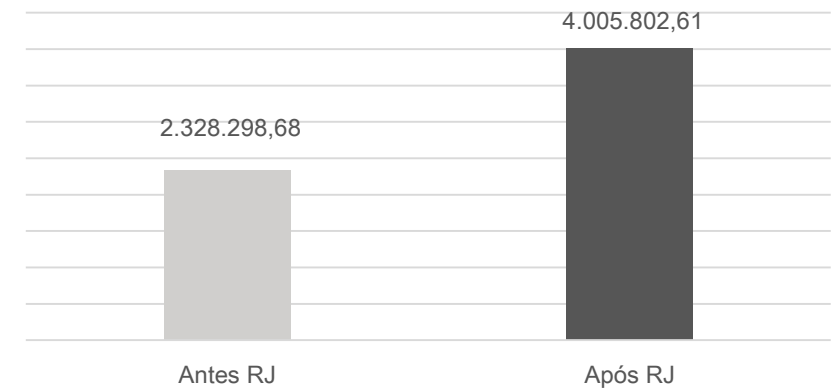
## Dívida Tributária

Em janeiro, o passivo fiscal da **Filafil** somou **R\$1.841.445,96**. A Recuperanda informou que estão buscando aderir ao parcelamento dos tributos federais, e logo após pretendem negociar os tributos estaduais e o FGTS, mas que ainda não conseguiram concretizar estes parcelamentos.

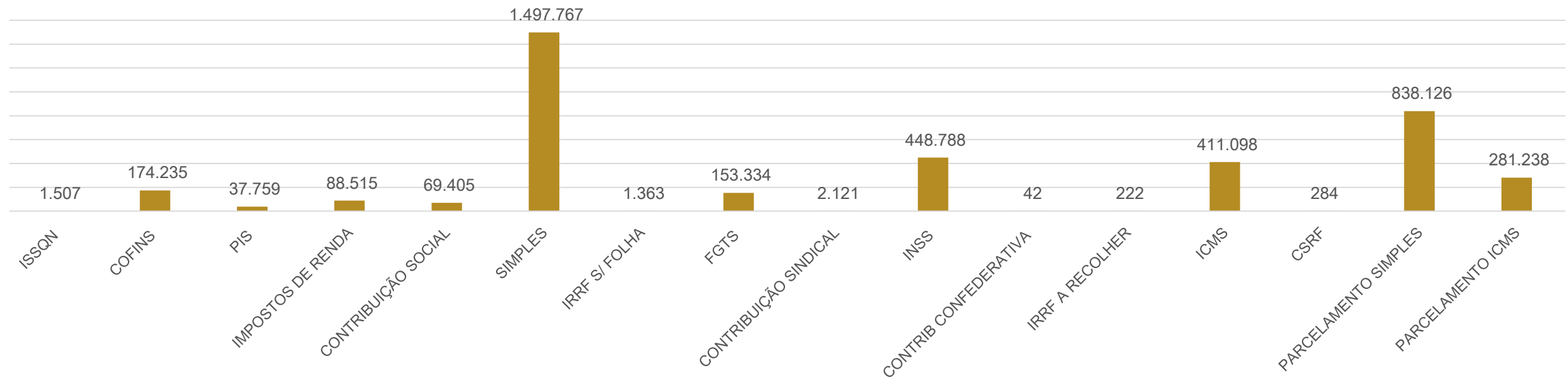
A dívida tributária da **GN Comércio** encerrou o período com o saldo de **R\$2.184.690,95**. O INSS e o FGTS parte empresa não está sendo pago regularmente, e o FGTS de abril/2017 à março/2019 está em aberto. A recuperanda explanou que ainda não conseguiram concretizar a renegociação do FGTS e pretendem a partir de março pagar o vencimento atual e parcelar os demais.

O total da dívida tributária em janeiro está no montante de **R\$4.026.136,91**, sendo que deste montante, R\$2.906.773,10 está em aberto e R\$1.119.363,81 está parcelado.

### Posição do Passivo Fiscal



### Passivo tributário Filafil e GN





# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, a Administradora Judicial entende que o marco inicial se deu em janeiro/2021, findando-se em dezembro do mesmo ano – de modo que os pagamentos deveriam se iniciar em janeiro/2022. As Recuperandas, por outro lado, entendem que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após sua intimação quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com consequente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022, e os comprovantes foram encaminhados à Administração Judicial em 11.03.2022, os quais serão objeto do próximo relatório a ser apresentado - oportunidade na qual as rubricas a vencer/em atraso serão corretamente adequadas.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência Total	mês	24	12	24	12
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.

## Cumprimento do plano

CLASSE	CONDIÇÕES DO PLANO FILAFIL						ATUALIZAÇÃO EM JANEIRO DE 2022				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER		
Classe III - Quirografários	3.883.238,52	30%	12 meses	jan/22	jan/31	1.164.971,56	R\$ -	R\$ 15.777,54	R\$ 1.164.971,56	Os créditos deverão ser pagos após transcorridos doze meses de carência a partir da homologação do plano, 11/12/2020.	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.883.238,52</b>					<b>R\$ 1.164.971,56</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 15.777,54</b>	<b>R\$ 1.164.971,56</b>		



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2022.



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de janeiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Janeiro 2022--Sld.de Dezembro 2021

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>1.047.380,37</b>	<b>905.452,58</b>
<b>DISPONIVEL</b> -----	<b>67.984,39</b>	<b>67.213,09</b>
CAIXA GERAL	59.874,00	59.757,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.244,22	809,85
INVESTIMENTOS	6.866,17	6.646,17
<b>CREDITOS</b> -----	<b>806.695,67</b>	<b>680.006,75</b>
CLIENTES A RECEBER	806.695,67	680.006,75
<b>OUTROS CREDITOS</b> -----	<b>112.542,31</b>	<b>93.856,37</b>
OUTROS CRÉDITOS	26.309,70	25.070,08
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.206,45	1.200,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	76.949,80	65.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.076,36	2.586,29
<b>ESTOQUES</b> -----	<b>60.158,00</b>	<b>64.376,37</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	60.158,00	64.376,37
<b>NÃO CIRCULANTE</b> -----	<b>333.668,17</b>	<b>306.575,63</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> -----	<b>306.131,81</b>	<b>276.308,05</b>
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	306.131,81	276.308,05
<b>PERMANENTE</b> -----	<b>27.536,36</b>	<b>30.267,58</b>
IMOBILIZADOS	386.401,54	386.401,54

Continua. . . . .

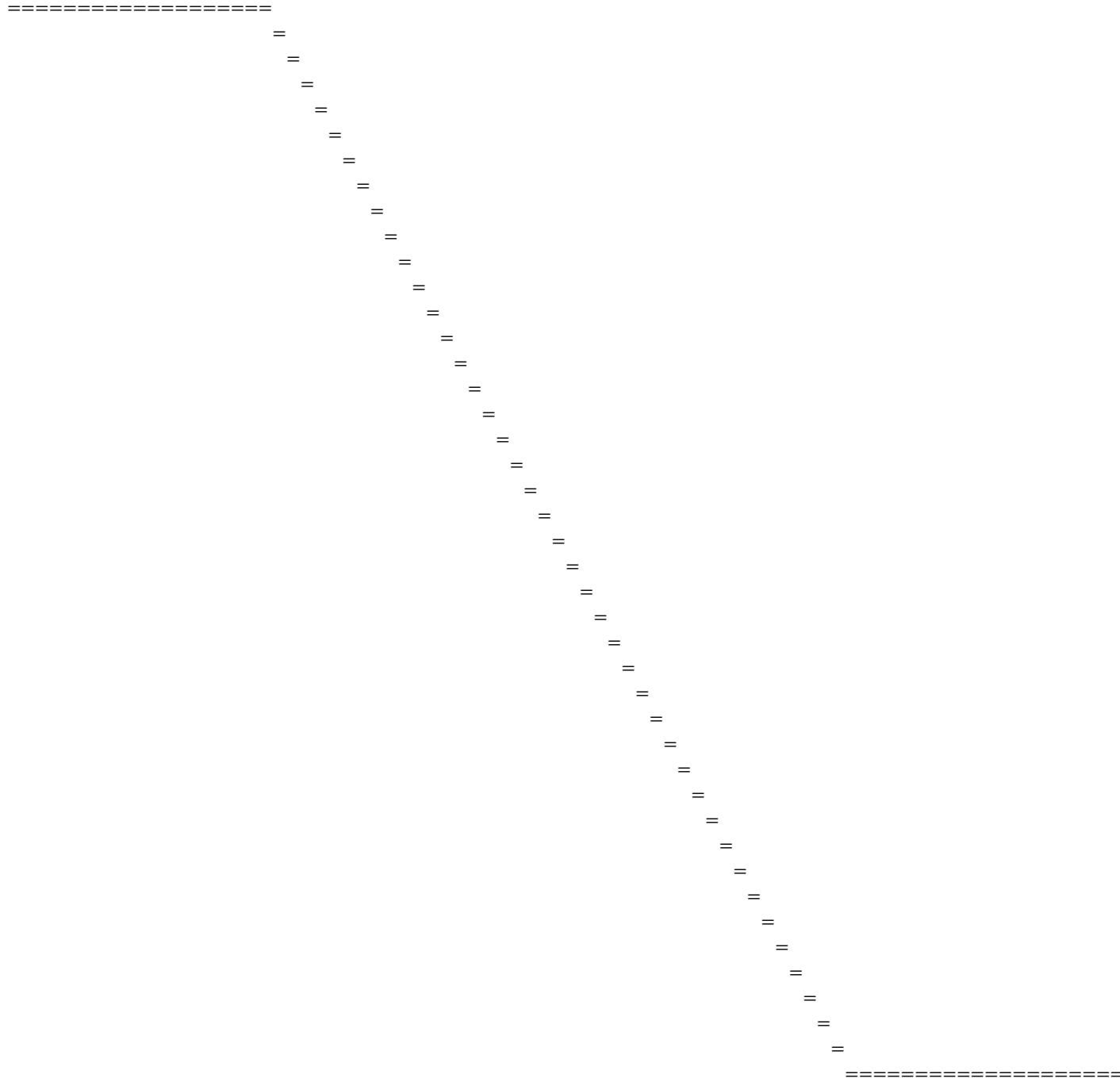
GN COMERCIO EIRELI  
 CNPJ: 72.246.846/0001-17

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de janeiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Janeiro 2022--Sld.de Dezembro 2021  
 Continuacao. . . . .

( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	358.865,18-	356.133,96-
-----------------------------	-------------	-------------

* * T O T A L            ATIVO	1.381.048,54	1.212.028,21
--------------------------------	--------------	--------------



Continua. . . . .

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de janeiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Janeiro 2022--Sld.de Dezembro 2021  
 Continuacao. . . . .

**PASSIVO**  
 -----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>3.025.309,89-</b> -----	<b>2.871.198,44-</b> -----
<b>FORNECEDORES</b> -----	<b>53.663,58-</b>	<b>64.254,03-</b>
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	53.663,58-	64.254,03-
<b>OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS</b> -----	<b>16.927,49-</b>	<b>12.277,75-</b>
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	16.927,49-	12.277,75-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b> -----	<b>1.555.261,63-</b>	<b>1.553.278,45-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.555.261,63-	1.553.278,45-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b> -----	<b>348.191,18-</b>	<b>346.783,18-</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	348.191,18-	346.783,18-
<b>PARCELAMENTOS</b> -----	<b>281.238,14-</b>	<b>281.238,14-</b>
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b> -----	<b>357.341,47-</b>	<b>198.841,47-</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	357.341,47-	198.841,47-
<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b> -----	<b>14.546,02-</b>	<b>19.635,60-</b>
DUPLICATAS DESCONTADAS	14.546,02-	19.635,60-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> -----	<b>365.478,07-</b>	<b>365.478,07-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	365.478,07-	365.478,07-
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b> -----	<b>32.662,31-</b>	<b>29.411,75-</b>

Continua. . . . .



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 Período: Janeiro/2022

* ----- -Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp	S	A	L	D	O	S----- *
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,00</b>	<b>151.680,42</b>					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00					151.680,42	
RECEITA DE VENDAS	100,00					151.680,42	
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>3,98</b>	<b>6.036,42-</b>					
( - ) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,98					6.036,42-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,98					6.036,42-	
-----							-----
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>96,02</b>	<b>145.644,00</b>					
<b>CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>13,97</b>	<b>21.190,32-</b>					
CUSTO DAS MERCADORIAS	13,97					21.190,32-	
COMPRA DE MERCADORIAS	13,97					21.190,32-	
-----							-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>82,05</b>	<b>124.453,68</b>					
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>72,22</b>	<b>109.542,00-</b>					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	72,22					109.542,00-	
DESPESAS COM PESSOAL	33,49					50.798,71-	
DESPESAS COM DIRETORIA	1,43					2.172,68-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	36,25					54.989,85-	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,04					1.580,76-	
-----							-----
<b>RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.</b>	<b>9,83</b>	<b>14.911,68</b>					
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>2,80-</b>					
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,00					2,80-	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00					2,80-	
-----							-----
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.</b>	<b>9,83</b>	<b>14.908,88</b>					
-----							-----
<b>RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ</b>	<b>9,83</b>	<b>14.908,88</b>					
-----							-----
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC</b>	<b>9,83</b>	<b>14.908,88</b>					

PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2022.

-----  
 ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA  
 Socia-Administradora  
 CPF Numero - 512.855.410-49

-----  
 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE  
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9  
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=

=====



B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de janeiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Janeiro 2022--Sld.de Dezembro 2021

**ATIVO**  
-----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>242.912,44</b>	<b>242.912,44</b>
<b>CREDITOS</b> -----	<b>242.912,44</b>	<b>242.912,44</b>
CLIENTES A RECEBER	242.912,44	242.912,44
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> -----	<b>244.447,28</b>	<b>250.737,10</b>
<b>PERMANENTE</b> -----	<b>231.451,33</b>	<b>237.741,15</b>
IMOBILIZADOS	909.790,55	909.790,55
( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	678.339,22-	672.049,40-
<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS</b> -----	<b>12.995,95</b>	<b>12.995,95</b>
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	12.995,95	12.995,95
<b>* * T O T A L                      ATIVO</b>	<b>487.359,72</b>	<b>493.649,54</b>

=====

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=====

Continua. . . . .

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de janeiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Janeiro 2022--Sld.de Dezembro 2021  
 Continuacao. . . . .

**PASSIVO**  
 -----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>2.745.201,12-</b> -----	<b>2.712.844,73-</b> -----
<b>OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS</b> -----	<b>13.067,61-</b>	<b>19.084,42-</b>
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	13.067,61-	19.084,42-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b> -----	<b>727.694,92-</b>	<b>727.512,42-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	727.694,92-	727.512,42-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b> -----	<b>275.625,37-</b>	<b>267.587,87-</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	275.625,37-	267.587,87-
<b>PARCELAMENTOS</b> -----	<b>467.483,78-</b>	<b>467.483,78-</b>
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> -----	<b>929.760,30-</b>	<b>929.760,30-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	929.760,30-	929.760,30-
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS</b> -----	<b>306.131,81-</b>	<b>276.308,05-</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	306.131,81-	276.308,05-
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b> -----	<b>25.437,33-</b>	<b>25.107,89-</b>
PROVISÕES TRABALHISTAS	25.437,33-	25.107,89-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> -----	<b>2.257.841,40</b> -----	<b>2.219.195,19</b> -----
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> -----	<b>2.257.841,40</b>	<b>2.219.195,19</b>
CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
Continua. . . . .		

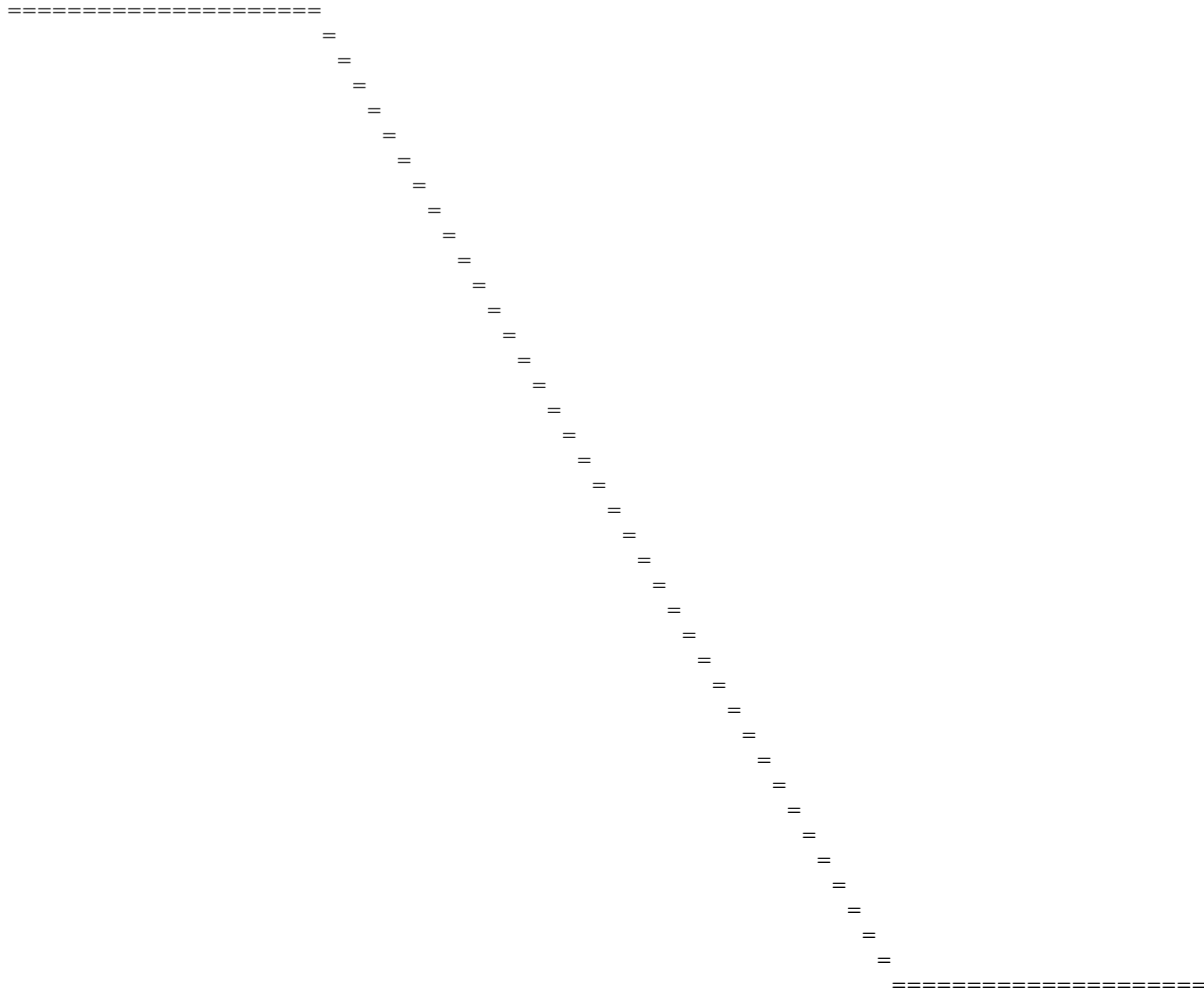
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de janeiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Janeiro 2022--Sld.de Dezembro 2021  
 Continuacao. . . . .

LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.507.841,40	2.469.195,19
	-----	-----
<b>* * T O T A L          PASSIVO</b>	<b>487.359,72-</b>	<b>493.649,54-</b>

PORTO ALEGRE - RS, 31 de janeiro de 2022.

JOSE ROBERTO GARCIA FILHO Socioi-Administrador CPF Numero - 088.089.960-34	ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9 CPF Numero - 916.814.990-53
--	--



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 Período: Janeiro/2022

* ----- *			
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S A L D O S-----	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,00</b>	<b>5.000,00</b>	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		5.000,00
RECEITA DE VENDAS	100,00		5.000,00
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>3,65</b>	<b>182,50-</b>	
( - ) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		182,50-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		182,50-
-----			-----
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>96,35</b>	<b>4.817,50</b>	
-----			-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>96,35</b>	<b>4.817,50</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>868,00</b>	<b>43.400,13-</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	868,00		43.400,13-
DESPESAS COM PESSOAL	554,79		27.739,55-
DESPESAS COM DIRETORIA	24,61		1.230,70-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	288,60		14.429,88-
-----			-----
<b>RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.</b>	<b>771,65</b>	<b>38.582,63-</b>	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1,27</b>	<b>63,58-</b>	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,27		63,58-
DESPESAS FINANCEIRAS	1,27		63,58-
-----			-----
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.</b>	<b>772,92</b>	<b>38.646,21-</b>	
-----			-----
<b>RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ</b>	<b>772,92</b>	<b>38.646,21-</b>	
-----			-----
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC</b>	<b>772,92</b>	<b>38.646,21-</b>	

PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2022.

-----  
 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO  
 Sociol-Administrador  
 CPF Numero - 088.089.960-34

-----  
 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE  
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9  
 CPF Numero - 916.814.990-53

=  
 =  
 =  
 =  
 =  
 =

=====